

CNM 083881.2.0134017-56

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

MATRÍCULA

134.017

FOLHA

01

RUBRICA

x:

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL URBANO: Data de terras sob n° 17 (dezesete), Remanescente, da quadra n° 104 (cento e quatro), com a área de 166,50 metros quadrados, situada no **Jardim Alvorada**, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Com a Rua Pastor Anísio Francisco da Silva numa distância de 6,1666 metros; com as Datas n° 16-A e 16 numa distância de 27,00 metros; com parte da Data n° 15 numa distância de 6,1666 metros; e finalmente, com a Data n° 17-A numa distância de 27,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

BENFEITORIA: Residencial em alvenaria com a área de 164,81m²

PROPRIETÁRIOS: **JULIO PITÃO**, portador da CI/RG n° 624.282-0-SSP/PR e inscrito no CPF n° 209.106.739-34, e sua mulher **EFIGENIA DA ROCHA PITÃO**, portadora da CI/RG n° 6.325.506-8-SSP/PR e inscrita no CPF n° 035.954.889-03, brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 22/10/1960, residentes e domiciliados na Rua Anísio Francisco da Silva, n° 919, Jardim Alvorada, Maringá-PR.

Registro Anterior: Registro n° 09, matrícula n° 13.547 de 04/01/2012, neste Serviço.

FUNARPEN: 0187905AMAA0000000058821W

Maringá, 11 de março de 2021. Tr. *Juliana Lopes de Campos - Escrevente*

Av.1/134.017. PRENOTAÇÃO N° 358.120 de 12/02/2021.

Conforme o § 3º e seguintes do art. 19 da Lei Complementar 888/2011, § 11 do art. 7º da Lei Complementar 889/2011 e Lei Complementar n° 1.104/2017: "os lotes resultantes do desmembramento de residências previsto no § 3 deverão obedecer os parâmetros de ocupação do solo da Zona Residencial Um - ZR1 e o imóvel desta matrícula não poderá ser subdividido novamente".

FUNREJUS recolhido R\$ 17,09.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 68,36. FUNDEP: R\$ 3,4180. ISS: R\$ 1,3672. FUNARPEN: 0187905AMAA00000000465921I.

Maringá, 11 de março de 2021. Tr. Registrador:
Juliana Lopes de Campos - Escrevente

Av.2/134.017. PRENOTAÇÃO N° 364.769 de 18/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

DEVEDORES: EFIGENIA DA ROCHA PITÃO e JULIO PITÃO.

CREDOR: MARCHIOLE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Conforme Ofício de 18/08/2021 e Decisão de 28/06/2021, expedidas pela 1ª Vara Cível de Arapongas-PR, em 28 de junho de 2021, extraído dos Autos n° 0026469-31.2011.8.16.0017, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Valor da causa R\$ 270.000,00.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71. FUNDEP: R\$ 6,8355. ISS: R\$ 2,7342. SELO: R\$ 5,45, e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas), FUNARPEN: 0790v.wND5L.SIhP6-Qf010.4iasG.

Maringá, 27 de agosto de 2021. lf. Registrador:
Juliana Lopes de Campos - Escrevente